

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - CONSAD Altera dispositivo da Resolução nº 05/2020, do Conselho de Administração	01
02-	PORTARIA NORMATIVA Nº 35/2020 Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital, e dá outras providências	01 - 05
03-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	06 - 19
04-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA - CCM Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	19 - 28
05-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA - CAV Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado	
06-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCM Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	42 - 66
07-	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Doutorado .Profissional	

B. O. UFPE, RECIFE	V. 55	Nº 103 ESPECIAL	PÁG. 01 – 67	05 DE OUTUBRO DE 2020

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes Chefe da Seção de Publicação e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

(mai. 1966 – ago. 1971)
(ago. 1971 – ago. 1975)
(set. 1975 – set. 1979)
(dez. 1979 – abr. 1983)
(abr. 1983 – nov. 1983)
(nov. 1983 – nov. 1987)
(nov. 1987 – nov. 1991)
(nov. 1991 – nov. 1995)
(nov. 1995 - fev. 2003)
(fev. 2003 - out. 2003)
(out. 2003 - out. 2011)
(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Altera dispositivo da Resolução nº 05/2020, do Conselho de Administração.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, incisos I e XI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º, da Resolução nº 05/2020, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A utilização dos espaços de pesquisa pelos docentes, pesquisadores, pós-doutorandos, estudantes de pós-graduação e estudantes de iniciação científica nos campi da Universidade se dará de forma voluntária e limitada às atividades que não puderem ser realizadas com êxito remotamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente:

ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO GABINETE DO REITOR

PORTARIA NORMATIVA Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e em conformidade com as competências institucionais delineadas no Regimento da Reitoria.

RESOLVE:

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital (SPREAD), vinculada ao Gabinete do Reitor, tem por finalidade administrar, assessorar e fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão na modalidade à distância e digital, estimulando o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta de ensino e aprendizagem.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 2º A SPREAD possui a seguinte estrutura:
- I. Do Gabinete da Secretária Geral;
- a) Secretária Administrativa.
- II. Coordenação de Programas e Formação Digital;
- a) Programa Universidade Aberta do Brasil;
- b) Programa Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde;
- III. Coordenação de Pesquisa;
- IV. Núcleo de Produção.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 3º A SPREAD tem por competência:
- I. propor políticas, normas e diretrizes de educação aberta e digital, submetendo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - II. implementar políticas de Educação Aberta e Digital da UFPE para:
 - a) planejar e avaliar das ações;
 - b) propor regulamentação do uso de plataformas e sistemas de comunicação em cursos;
 - c) propor regulamentação do acesso à base de dados de estudantes e docentes em cursos; e
 - d) orientar e apoiar unidades da UFPE na definição de projetos e ações.
 - III. ofertar variadas formas de formação aberta e digital para:
 - a) possibilitar a formação docente para EAD interna e externa à UFPE; e
 - b) possibilitar a formação técnica e profissional.
- IV. emitir parecer quanto à adequação e viabilidade técnica para oferta de disciplinas, cursos a distância e recursos didáticos disponíveis ou complementares;
 - V. assessorar na produção de material pedagógico para aplicação em ensino à distância;
- VI. apoiar o uso de tecnologias da informação em atividades didáticas que utilizam educação a distância na UFPE;
 - VII. prospectar novos projetos, parcerias e financiamentos para Educação Aberta e Digital da UFPE;
 - VIII. desenvolver processos, produtos e parcerias que possibilitem ações educacionais a distância;
 - IX. organizar os registros das atividades oferecidas na modalidade a distância;
 - X. desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância; e
 - XI. desempenhar outras atividades de sua área de competência.

CAPÍTULO I

DO GABINETE DA SECRETARIA GERAL

Seção I

Do Secretário Geral

Art. 4º O(A) Secretário(a) de Programas de Educação Aberta e Digital tem por competência:

- I. assessorar a administração central nos assuntos referentes à educação a distância;
- II. representar a SPREAD ou delegar a representação, quando for o caso;
- III. encaminhar às instâncias superiores da Universidade propostas de regulamentação do ensino a distância, do uso de plataformas e sistemas de comunicação e da base de dados da Secretaria;
 - IV. planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da SPREAD;
 - V. participar do processo de Avaliação Institucional no que concerne à EAD na UFPE;
- VI. estabelecer parcerias e/ou outras formas de cooperação para viabilização de projetos em educação a distância:
 - VII. apresentar ao Gabinete do Reitor planejamento e relatório anual das atividades da Secretaria;
 - VIII. desempenhar outras atividades de sua área de competência.

Seção II

Da Secretaria Administrativa

- Art. 5° A Secretaria Administrativa tem por competência:
- I. apoiar a SPREAD nas atividades administrativas e de controle patrimonial;
- II. elaborar documentos oficiais e relatórios;
- III. receber, distribuir e acompanhar a tramitação interna de processos e documentos;
- IV. acompanhar a captação e a execução dos recursos financeiros da SPREAD;
- V. realizar os procedimentos relativos à administração de pessoal da SPREAD;
- VI. realizar os serviços inerentes à secretaria;
- VII. desempenhar outras atividades de sua área de competência.

Seção III

Da Coordenação de Programas e Formação Digital

- Art. 6º A Coordenação de Programas e Formação Digital tem por competência:
- I. assessorar o Secretário Geral nas atividades de formação e avaliação das atividades;
- II. desenvolver e ofertar cursos de formação docente, técnica e profissional e de extensão em parceria com as demais instâncias da UFPE;
- III. promover a interface entre unidades da UFPE e os projetos de formação em educação mediada por tecnologia, online, aberta, híbrida e digital, por meio da institucional nos diversos conselhos da universidade;
- IV. coordenar e supervisionar, em conjunto com Unidades da Universidades, as atividades acadêmicas na modalidade a distância;
 - V. realizar curadoria e indicação de repositórios de Recursos Educacionais Abertos;
 - VI. apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, aluno e tutor;
- VII. acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos dos cursos em educação a distância ofertados pela Secretaria;
 - VIII. supervisionar a realização das atividades de Tutoria dos cursos a distância;
 - IX. coordenar a capacitação em EAD, para os professores-tutores;
 - X. assessorar, elaborar e/ou avaliar o material didático destinado aos cursos;
 - XI. prestar suporte técnico e pedagógico, em educação a distância, às unidades da Universidade;
 - XII. elaborar o catálogos e outros materiais de divulgação dos cursos de EAD;

- XIII. acompanhar a legislação da EAD para adequar os cursos e as atividades desenvolvidas na Universidade;
- XIV. encaminhar registros acadêmicos para os Órgãos competentes;
- XV. desempenhar outras atividades de sua área de competência.
- Art. 7º A Coordenação de Programas e Formação Digital é composta pelos Programas: Universidade Aberta e do Brasil e a Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde e outros que vierem a surgir.

Subseção I

Da Universidade Aberta do Brasil

- Art. 8º A Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem por competência:
- I. coordenar e acompanhar as atividades dos cursos ofertados pela UFPE, no âmbito do Sistema UAB;
- II. elaborar diretrizes internas e assessorar os Coordenadores dos cursos na gestão das atividades acadêmicas e administrativas;
 - III. supervisionar a implantação e desenvolvimento dos cursos a distância nos Pólos;
 - IV. elaborar planejamento e relatório das atividades dos cursos e submeter à SPREAD;
 - V. gerenciar registros e controles de bolsistas, em conjunto com os Coordenadores dos cursos;
 - VI. fazer a prestação de contas dos recursos descentralizados pela UAB/CAPES;
 - VII. desempenhar outras atividades de sua área de competência.

Subseção II

Da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde

Art.9° A Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS) tem por competência:

- I. propor ações para atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUS;
- II. ofertar cursos e programas de especialização, aperfeiçoamento e outras formas de qualificação dirigida aos profissionais do SUS, por meio das instituições que integram a Rede UNA-SUS;
- III. fomentar e apoiar a disseminação de meios e tecnologias de informação e comunicação que possibilitem ampliar a escala e o alcance das atividades educativas;
- IV. contribuir para a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do País, por meio da oferta de cursos de capacitação e educação permanente;
 - V. contribuir com a integração ensino-serviço na área da atenção à saúde.

Seção V

Da Coordenação de Pesquisa

- Art. 10. A Coordenação de Pesquisa tem por competência:
- I. inserir e representar a UFPE em: Redes, Programas, Comissões de interesse na área de Educação Aberta e Digital;
- II. prospectar e captar recursos, acompanhar e analisar possibilidades de ingresso em editais nacionais e internacionais,
 - III. apoiar e orientar o planejamento e avaliação de projetos;
- IV. apoiar a criação de edital de bolsas de pesquisa para desenvolvimento de produtos e processos para Educação Aberta e Digital;
 - V. executar projetos sob demanda com financiamento próprio definido;
 - VI. desempenhar outras atividades de sua área de competência.

Seção VI

Do Núcleo de Produção

- Art. 11. O Núcleo de Produção tem por competência:
- I. desenvolver e dar suporte na elaboração de recursos educacionais, digitais e impressos, para utilização nos cursos, ações e projetos de educação presencial e a distância;
 - II. assessorar os docentes pela produção de materiais didáticos digitais;
- III. pesquisar, planejar e auxiliar no desenvolvimento e implantação de projetos mediados por tecnologias educacionais digitais.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 12. É vedado o recebimento cumulativo de bolsa dos Sistemas UAB e UNA-SUS com Cargo de Direção (CD) ou Função de Confiança (FG e FCC).
- § 1º A Coordenação de Cursos a Distância (graduação, pós-graduação, técnico, extensão e/ou capacitação) prescinde de recebimento de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) nos casos em que os mesmos forem financiados por agências de fomento.
- § 2º No caso de criação de cursos a distância institucionais, ou seja, sem o recebimento de recursos de agência de fomento, a Coordenação de Curso pode ensejar o recebimento de FCC, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal.
 - §3º A remuneração das coordenações integrantes da estrutura da SPREAD serão oriundas de projetos.
 - Art. 13. Cabe a todos aos setores da SPREAD:
 - I. elaborar e submeter ao Secretário Geral manual contendo as normas e rotinas das atividades do setor;
- II. manter atualizadas as informações sobre o setor tais como: atribuições, procedimentos dos serviços, documentos, formulários padronizados e orientações disponibilizados no sítio da SPREAD;
 - III. prestar informações ao público interno e externo, na área de sua atuação.
- Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, observados os aspectos legais e normativos pertinentes.
 - Art. 15. Fica Revogada a Portaria Normativa nº 33/2020, de 11.8.2020.
- Art. 16. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, sendo revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO MACEDO GOMES REITOR

ANEXO À PORTARIA NORMATIVA Nº 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS COMPLEXO DE CONVENÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO.

DENOMINAÇÃO ATUAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO NOVA	CÓDIGO
Diretor do Centro de Convenções, do	CD-04	Diretor do Complexo de Convenções,	CD-04
Gabinete do Reitor		Eventos e Entretenimento, do Gabinete do	
		Reitor	

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão – 1º Semestre Ano Letivo 2021 – de Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará única e exclusivamente **via e-mail** através do endereço eletrônico <u>ppgit.cb@ufpe.br</u>, correspondente da Secretaria da Pós-graduação em Inovação Terapêutica/UFPE, situada no 1º andar do Centro de Biociências CB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N Cidade Universitária 50.670-420 Recife PE, entre os dias 15 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.
- 1.3 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - c) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
 - d) Curriculum Vitae (no modelo adotado pelo Programa);
 - e) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

2.1.1 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:
 - a) Projeto de pesquisa;
 - b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
 - c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:
 - a) Projeto de pesquisa;
 - b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado;
 - c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- 2.4 O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	15/10 a 30/10/2020	0h00 a 23h59
Etapa única		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa	16/11/2020	9h às 12h e 14 às 16h
Avaliação do Curriculum Vitae	17/11/2020	9h às 16h
Resultado	23/11/2020	16h
Prazo recursal	24 a 26/11/2020	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	27/11/2020	16h
Prazo recursal	30/11 a 02/12/2020	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	2021.1 Conforme	
	calendário de Matrícula	
	do SIGAA/PROPG	
Início das Aulas	Conforme definido pelo	
	programa após a	
	matrícula	

3.1.2. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

- 3.1.2.1 − A apresentação do pré-projeto de pesquisa tem peso três (3,0) e defesa do projeto de pesquisa tem peso três (3,0), de caráter classificatório.
- 3.1.2.2 A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.
- 3.1.2.3 São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

Critérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores	30 %
principais da área, e dos debates atuais	
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.2.4 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

- 3.1.4.1 A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e
	10,0.
	- 8,0 para média geral entre 8,0 e
	8,9.
	- 7,0 para média geral entre 7,0 e
	7,9.
	- 6,0 para média geral entre 6,0 e
	6,9.
	- 5,0 para média geral entre 5,0 e
	5,9.
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por especialização concluída
	(Máximo 4,0)

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída
	(Máximo 4,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído
	(Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal,	1,0 por ano (Máximo 5,0)
perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor	0,5 por atividade (Máximo 5,0)
temporário, etc.)	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo
	6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5
	por co-orientação concluída
	(Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUCÃO ACADÊMICA (Peso 3):

4 – PRODUÇÃO ACADEMICA (Peso 5):					
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores,	Pontuação Máxima (10 pontos)				
número de páginas.					
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)				
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,2 (Máximo 2,0)				
locais/regionais					
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,3 (Máximo 3,0)				
nacionais					
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)				
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)				
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais	0,4 (Máximo 3,0)				
locais/regionais					
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)				
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)				
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de				
	Farmácia – 10,0				
	- Qualis B1 a B3 da Área de				
	Farmácia – 8,0				
	- Qualis B4 a B5 da Área de				
	Farmácia – 6,0				
	- Qualis C da Área de Farmácia –				
	4,0				

						- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em	revista	nacional/internacional	não	inclusa	no	1,0 (Máximo 5,0)
Qualis/CAPES						
Publicação de capí	ítulos de l	ivros				2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito		3,0				
Outras atividades 1	pertinente	s (ex.: prêmios científico	s)			1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0 por evento (Máximo 3,0)
minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
congressos, etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	15/10 a 30/10/2020	0h00 a 23h59
Etapa única		
Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa	17/11/2020	9h às 12h e 14 às 16h
Avaliação do Curriculum Vitae	18/11/2020	9h às 16h
Resultado	23/11/2020	16h
Prazo recursal	24 a 26/11/2020	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	27/11/2020	15h
Prazo recursal	30/11 a 02/12/2020	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	2021.1 Conforme	
	calendário de Matrícula	
	do SIGAA/PROPG	

3.2.1. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

- 3.2.1.1 A apresentação do pré-projeto de pesquisa e defesa do projeto de pesquisa tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.
- 3.2.1.2 A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.
- 3.2.1.3 São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores

principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

Critérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	30 %
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.2.2.4 — O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3 - Avaliação do Curriculum Vitae

- 3.2.3.1 A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4), tem caráter classificatório.
- 3.2.3.2 Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0).
	- 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9).
	- 7,0 para Conceito C (Média geral
	entre 7,0 e 7,9).
	* No caso de não haver nota nas
	disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5,
	B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por especialização concluída
	(Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída
	(Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído
	(Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal,	1,0 por ano (Máximo 5,0)
perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor	0,5 por atividade (Máximo 5,0)
temporário, etc.)	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo
	6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5
	por co-orientação concluída
	(Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por participação (Máximo 4,0)
como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores,	Pontuação Máxima (10 pontos)
número de páginas.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,2 (Máximo 2,0)
locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,3 (Máximo 3,0)
nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais	0,4 (Máximo 3,0)
locais/regionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de
	Farmácia – 10,0
	- Qualis B1 a B3 da Área de
	Farmácia – 8,0
	- Qualis B4 a B5 da Área de
	Farmácia – 6,0
	- Qualis C da Área de Farmácia –
	4,0
	- Publicações em revistas avaliadas
	pelo JCR com fator de impacto
	equivalente a classificação "Qualis"
	acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (Máximo 5,0)
Qualis/CAPES	

Trabalho produzido : Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0 por evento (Máximo 3,0)
minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
congressos, etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (Sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na apresentação do projeto de pesquisa, na defesa do projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá na página do programa e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e estará disponibilizado no *site http://www.ufpe.br/ppgit*.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vistas e acesso aos seus respectivos espelhos da avaliação individual.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.
- 6.2 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

- 6.3 Serão destinadas 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.
- 6.4 Para fazer jus a vaga institucional descrita no item 6.3, os servidores referidos devem obter aprovação no processo

de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

- 7.1 As inscrições e realização das etapas do processo seletivo: as inscrições serão realizadas através do encaminhamento da documentação para o E-mail: http://www.ufpe.br/ppgit, e as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de vídeo-conferência. O acesso será informado ao candidato por e-mail ou contato telefônico.
- 7.2 Será garantida a não identificação dos candidatos nas etapas do processo seletivo.
- 7.3 As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgit.
- 7.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.6 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de setembro de 2020

Maria Danielly Lima de Oliveira Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

IV- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

V- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

COLE SUA FOTO AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

NÍVEL:	MESTRADO ()		OUTORADO ()	
NOME:	A.T			
FILIAÇÃO:_	AL:			
~				
P.G.	CAL DE NASCIMIENTO	RGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:	
CPF:		RESERVISTA:	DATA LAI LDIÇAO	
TÍTULO DE	FI FITOR:	SECÃO:	ZONA:	-
ENDERECO	RESIDENCIAL:		20111.	
			C	OR:
		RAÇA:		
TELEFONE I	RESIDENCIAL E CELULAF	&:		
E-MAIL:				
	DDE A MACA DIGRETTATA	NY A T		
() CONCO	RRE A VAGA INSTITUCIO	NAL		
PESSOA DEI	FICIENTE:			
() SIM (
SE SIM, ESI	ECH ICAK.			
POSSIJI INSC	CRICÃO NO CADASTRO IÍ	NICO PARA OS PROGRAMAS	SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:	
() SIM		Med 17 M/1 of 1 Rock/M/18	SOCIALS DO GOVERNO LEDERAL.	
() 51111	()11110			
NECESSITA	RÁ DE BOLSA DE ESTUDO):		
() SIM (
() ~~~ (, - :			
ESPECIFICA	AR A LINHA DE PESQUISA	DE INTERESSE:		
	_	Preparação de Produtos Bioativos	()	
	envolvimento Pré-clínico de P		` '	
		` ′)	
			,	
TITULO D	O PROJETO DE PESQ	UISA:		
		5		
		Recife,//		
		Assinatura do Candidato		
		Accinatura do Candidato		

ANEXO II INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão - GRU

Preencha os espaços: UG: **153098**, Gestão: **15233** Recolhimento Código: **288322**, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: 15309830330295

CPF: Nome:

Valor Principal: R\$50,00 Valor Total: R\$50,00

Baixar PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

- 1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (), e não apagados;
- 2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de Curriculum Vitae não deve ser alterada em nenhuma hipótese;
- 3. Construir o Curriculum vitae em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas:
- 4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período		
1.3. Aperfeiçoamento na área do programa		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.5. Mestrado concluído		
1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (PESO 0,5)		
2.1. Professor de ensino fundamental	(1100 0,0)	
2.2. Professor de ensino médio na área do Programa		

Nome:		
Nome Social:	Nº do	Para uso
CPF:	Documento	exclusivo da
Endereço:	anexado	Comissão de
Fone:	unentaco	Seleção
E-mail:		
2.3. Professor de terceiro grau na área		
2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal,		
perito, etc.)		
2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 3)		
3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
() () () () () () () () () ()		
3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.4. Outras atividades relevantes		
(ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias)		
(Período/Instituição/Financiador)		
3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes		
(Período/Instituição/Financiador)		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		
4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
Autores/ Titulo/Evento/Ailo/1 aginas		
4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais		
locais/regionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
Tutoros, Ituto, Evolto, Ituo, Iuginus		
4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
Tidolog Indio/270no/1110/1 aginas		
4.4. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
··· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ··		
4.5. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
0 ····		
4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais		
locais/regionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: E-mail: 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
CPF: Endereço: Fone: E-mail: 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
CPF: Endereço: Fone: E-mail: 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Endereço: Fone: E-mail: 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Fone: E-mail: 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas
4.10. Publicação de capítulos de livros
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores
Autores/ Titulo/ Vol./Editora/ Taginas/Ano/ Titulo do Ervio e Organizadores
4.11 D (-24. 3. D. 4)
4.11. Depósito de Patente com registro de depósito
Título/Ano/Situação
4.12. Outras atividades pertinentes
(ex.: prêmios científicos)
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,5)
5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho
5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período
histituição/Local/Evento/Duração em nora/r criodo
5.2 Denti-transfer and Alle Language (acts 40L)
5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h)
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período
5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.
5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,
levantamentos faunísticos)
5.6. Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão
5.0. I articipação em Dancas Examinaciónas de trabamo de Conclusão
5.7 Participação em Panaga do Comissãos Julgadores
5.7. Participação em Bancas de Comissões Julgadores
5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,
Congressos etc.)
5.8. Participação em projeto registrado de extensão
CO Manda da Pada Para
5.9. Monuorias de disciplina
5.9. Monitorias de disciplina
5.10. Outras atividades pertinentes

ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,		(nome	compl	eto do	candidato),	RG
n°,	Órgão	Exp	oedidor		,	CPF
n°	,			dentificação		(NIS)
n°	,	residente a l	Rua/Av./F	raça		
Número, Apartamento	, na cidade de _			, Estado	de,	venho
por meio deste instrumento, requerer a	isenção de pagam	ento da taxa o	le inscriçã	ão para o Pro	cesso Seletiv	vo para
Admissão – 1º Semestre Ano Letivo	2019 - ao corpo	discente ao F	rograma	de Pós-gradi	uação em In	ovação
Terapêutica, Curso de	(Mestrado	o ou Doutorad	o), consid	lerando os re	quisitos e cor	ndições
estabelecidos no Edital de Seleção.						
	Nestes termos, pe	ço deferiment	0,			
1	Recife, de	de 20	20.			
	A	1: 1 .		_		
	Assinatura do	o candidato				

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/08/2020)

A Coordenaçãodo Programa de Pós-graduação em Cirurgia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/propg, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 - Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Cirurgia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição será realizadade forma online atravésdo envio da documentação por e-mail . Toda documentação deverá ser enviada em formato PDF ou JPEG para o e-mail : secretariaposcirurgia@hotmail.com. A inscrição se dará entre os dias 13 e 30 de outubro de 2020.
- 1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por dois membros.
- 1.5 Os documentos para inscrição deverão ser enviados por e-mail, em formato JPEG ou PDF, no tamanho 200pdi. A plataforma utilizada durante o processo seletivo será Google meet.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - c) Cópias da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
 - OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos quitação eleitoral e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por "no momento";
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Para estudantes estrangeiros, esta taxa pode ser paga em até 3 meses após a matrícula e início do curso
 - e) Currículo Lattes, atualizado até abril de 2020, impresso a partir do correspondente registrado na plataforma

Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br);

- f) Certificado de proficiência mínima no idioma inglês de acordo com o item 2.7.
- **2.1.1** O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);
- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com a seguinte documentação:
 - a) Pré-Projeto de pesquisa;
 - b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
 - a) Pré-Projeto de pesquisa;
 - b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado
 - c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado

- 2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.
- 2.6 Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por dois membros. A inscrição será realizada de forma online, através do envio da documentação por e-mail . Toda documentação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado para inscrição, em formato PDF ou JPEG,no tamanho 200pdi, para o e-mail : secretariaposcirurgia@hotmail.com. Caso a documentação seja enviada fora do prazo, será inviabilizada a inscrição do candidato, assim como também será inviabilizada a inscrição caso a documentação não seja enviada no formato solicitado neste edital. A plataforma utilizada durante o processo seletivo para realização daAvaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa será apenas o Google meet. Caso ocorra algum problema técnico ou queda durante a Avaliação do Projeto de pesquisa, este será remarcado pela comissão de Seleção
- 2.7 O candidato será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se apresentar um dos seguintes certificados emitidos a partir de 2009: TEAP (Test ofEnglish for AcademicPurposes), escore mínimo de 70; TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); Cambridge EnglishFirst (FCE) com nota C ou superior; IELTS: escore mínimo 5,0; EF English Live, nível básico 6 (seis), sendo admitido o conceito mínimo B1 (intermediário); ou outro teste de proficiência no idioma inglês emitido por instituição de ensino de graduação ou pós-graduação. Alternativamente, o aluno será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se comprovar frequência por 4 semestres em cursos de inglês, no período 2009-2018.

2.8 – A Seleção para o **Mestrado e Doutorado** constará das seguintes etapas adiante discriminadas:

Etapas do Concurso para oMestrado e Doutorado-	Datas	Horários
Datas Horários		
Inscrições	13/10/2020 a 30/10/2020	8h às 16h
Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes	23/11/2020 a 24/11/2020	8h às 16h
Divulgação do Resultado da Etapa	30/11/2020	16h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01/12/2020 a 03/12/2020	8h às 16h
Etapa 2 – Avaliação da Apresentação e Defesa do Pré Projeto ou Projeto de Pesquisa	07/12/2020 a 09/12/2020	7h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa2	11/12/2020	8h às 16h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14/12/2020 a 16/12//2020	8h às 16h
Resultado final	18/12/2020	16h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21/12/2020 a 23/12/2020	8h às 16h
Matrícula	A ser divulgado de acordo com o calendário acadêmico SIGA A PROPG/UFPE	
Início das aulas	Definido pelo Programa	
	após a matrícula	

3- Das Etapas do concurso:

3.1.1 - ETAPA 1 - Avaliação do Currículo *Lattes:* A avaliação do Currículo, com peso 3 (três), de caráter classificatório, será feita obedecendo a(s) tabela(s) de pontuação do Anexo III. Anexar cópia dos comprovantes de todos os itens pleiteados. (A avaliação será realizada sem estabelecimento de limite de tempo para as atividades)

3.1.2 ETAPA 2 - Avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa:

- 3.1.2.1— **Avaliação da apresentação** e defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 7 (sete). É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima
- 3.1.2.2- A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa deverá ser realizada através de videoconferência, com link e horários previamente definidos pela Comissão de Seleção, destacando o tempo permitido de atraso. A plataforma utilizada durante esta etapa será apenas o Google meet. Caso ocorra algum problema técnico ou queda durante a Avaliação do Projeto de pesquisa, este será remarcado pela comissão de Seleção.
- 3.1.2.3— São critérios para a Avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico- metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores	20 %
principais	
Dos debates atuais	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20

3.1.2.4— O envio do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisãoda literatura, objetivo, metodologia e referências. (o modelo encontra-se no Anexo IV)

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Currículo Lattes*.
- 4.3 A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no *site* https://www.ufpe.br/ppgc.
- 4.4 O resultado do processo seletivo terá validade de 180 dias a serem contabilizados a partir da publicação do resultado final no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem.
- 5.2 É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas vinte e nove (29) vagas para o Curso de Mestrado e dezesseis (16) vagas para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.
- 6.1.1 O preenchimento de 30 vagas do curso de Mestrado e 16 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.
- 6.1.2 Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, enquanto durar a validade deste processo seletivo.
- 6.1.3 Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução1/2011 do CCEPE/UFPE.

Linha de Pesquisa		Vagas Doutorado
Biologia e Imunologia das Infecções em Cirurgia	0	01
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	10	06
Aplicação Clínica e Experimental de Biopolímeros de cana-de-açúcar	01	
Incontinência Urinária Clínica e Experimental	01	01
Investigação Clínica e Experimental em Oftalmologia	01	01
Investigação Clínica e Experimental em Otorrinolaringologia	02	
Carcinogênese		
Malformações congênitas e Síndromes Raras	03	01
Esquistossomose Mansônica Clínica e Experimental		
Métodos Diagnósticos e Terapêuticos em Cirurgia	10	05
Projetos Isolados	02	01

7 – Disposições gerais

- 7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas: A inscrição será realizada de forma online atravésdo envio da documentação por e-mail (secretariaposcirurgia@hotmail.com) entre os dias 13 e 30 de outubro de 2020. Toda e qualquer informação tambémserá através do e-mail secretariaposcirurgia@hotmail.com. Com relação à defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, essa deverá ser realizada através de videoconferência, via Google meet.
- 7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.3 –É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa 2.
- 7.4 Naocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.5 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site https://www.ufpe.br/ppgc.
- 7.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15de Setembro de 2020.

Thiago Freire Pinto Bezerra Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE
INSCRIÇÃO II –
MODELO DO BOLETO
III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
IV – VAGAS
V – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA
V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível
Mestrado/Doutorado, Turma/2021

1.			
Nome Completo:			
Nome Social (*):			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Gênero Masculino() Feminino(4. Data de Nasci	mento 5. Estado	Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	I
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Título de Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
20. CandidatoDeficiente: SIMNÃO	21.Se sim, especificar:	22. Possui inscrição no Cadastro Único dogoverno SIMNÃO	23. Raça ()Branca ()Preta ()Amarela () Parda ()Indígena
1 ENDEREÇORESIDENCIAL		,	, , ,
20. (Rua, Av., n°, Apto.)			
21.Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.

25. Fone	26. Fax	27. Celular	28. E-mail
1.1 ENDEDECORDOFICO	IONAL	<u> </u>	
1.1 ENDEREÇOPROFISS 28. (Rua, Av., n°)	IONAL		
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
1.2 TÍTULOS ACADÊMIO	cos		
37. Graduação		38. Instituição	
Início: /	Final:		
39. Residência Médica		40. Instituição	
Início: /	Final:		
41. Residência Médica		42. Instituição	
Início: /	Final:		
43. Especialização		44. Instituição	
Início: /	Final:		
45. Mestrado		46. Instituição	
Início: / /	Final:		
47. Já foi bolsista: sim ()	não ()	48. CAPES () 49. C	NPq () 50. FACEPE ()
Nome:			Data://
Assi natur			
a			

(*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pósgraduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acesse (copie e cole em seu navegador)

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. PREENCHIMENTOCAMPOS:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão 5233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 3. Clicar em emitirGRU.
- 4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade Formativa (até 2.5)	Pontuação Máxima		Subtotal
Residência > 2 anos (máx. 1,5)	1,5		
Residência adicional > 2 anos (máx. 0,5)	0,5		
Especialização/aperfeiçoamento > 1 ano (máx. 0,5)	0,5		
	-		
Bolsa iniciação científica > 1 ano (máx. 0,5)	0,5		
Somatório	D4 ~ M2	l NT	C-1-4-4-1
Atividade Intelectual (até 5.5)	Pontuação Máxima	N	Subtotal
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para e recente da CAPES, na área de medicina 3. Trabalho publicado - Qualis A1 (sem limite)	feito de pontuação será fei	ita de aco	ordo com a mais
Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite)	0,8 cada		
Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite)	0,6 cada		
Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite)	0,4 cada		
Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos	0,2 cada		
)	3,2 3444		
Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos	0,1 cada		
Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos	0,05 cada		
Livro internacional (até 3 livros)	1,0 cada		
Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos)	0,4 cada		
Livro nacional (até 3 livros)	0,6 cada		
Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos)	0,2 cada		
Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos)	0,05 cada		
Resumos publicados em anais (até 5 resumos)	0,05 cada		
Somatório		•	

Atividade de Orientação (até 0.4)	Pontuação Máxima	Subtotal
Monografia (máx. 0,1)	0,1	
Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1)	0,1	
Preceptoria de residência (máx. 0,1)	0,1	
Orientação de iniciação científica (máx. 0,1)	0,1	
Somatório		
Atividade Docente – Nível Superior (até 1.0)	Pontuação Máxima	Subtotal
Professor até 5 anos (máx. 0,5)	0,5	
Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0)	1,0	
Somatório	·	
Atividade administrativa (até 0.6)	Pontuação Máxima	Total
Coordenação Disciplina (máx. 0,2)	0,2	
Supervisão de Residência (máx. 0,2)	0,2	
Chefia de Serviço (máx. 0,2)	0,2	
Somatório		

ANEXO IV MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

- 1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data +local)
- 2. Sumário
- 3. Apresetação do problema
- 4. Justificativa do estudo
- 5. Objetivos
- 4.1 Objetivo Geral
- 4.2 Objetivos específicos
- 6. Materiais e métodos
- 6.1 Local de estudo
- 6.2 Desenho do estudo
- 6.3 Critérios de inclusão
- 6.4 Critérios de exclusão
- 6.5 Procedimentos Técnicos
- 6.6 Cálculo do tamanho da amostra
- 6.7 Testes estatísticos a serem utilizados
- Procedimentos éticos

Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou declaração de dispensa domesmo Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência

- 8. Resultados esperados
- 9. Viabilidade (incluindo orçamentofinanceiro)
- 10. Cronograma
- 11. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2anos.
- 12. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina

III, https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta GeralPeriodicos.jsf), onde o estudo serápublicado.

Margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres. Cada tópico deverá iniciar numa novapágina.

ANEXO V REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Nome Social:			
Data de Nascimento:	Gênero: () F() M		CPF:
/			
RG:	Sigla do Órgão Em	issor:	Data de Emissão:
			/
NIS*:	Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	CEP:		UF:
Telefone:		E-mail:	

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

	Recife,	de	de 2020	
-	Assina	tura do(a) c	andidato(a)	

^{*} NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgnafpf, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se curso de graduação em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará por via eletrônica através do e-mail <u>ppgnafpf@ufpe.br</u>, no período **de 06 de outubro a 12 de novembro de 2020**.
- 1.2.1 As propostas devem ser transmitidas ao e-mail indicado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite de submissão das inscrições.
- 1.2.2 O proponente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.
- 1.2.3 As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.
- 1.2.4 Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao email de solicitação da inscrição.
- 1.2.5 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última enviada ao email informado no item 1.2.
- 1.2.6 O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.3 Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I (é obrigatória a escolha da área de concentração e de três temas de estudo, por ordem de preferência do candidato); a ficha de inscrição deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);
- b) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site <u>www.tse.jus.br</u>) ou cópia do comprovante da última votação (dois turnos, quando houver);
- d) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4 para documento;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) Pré-projeto de Pesquisa, em conformidade com o Anexo III deste edital;
- g) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), modelo CNPq resumido dos últimos 5 anos (2016 até 2020);
- h) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc.
- 2, etc.) (conforme Anexo IV);

- i) Cópia da documentação comprobatória do currículo deve ser enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.) e enviada em **arquivo único** em formato PDF intitulado "Documentação comprobatória do Currículo";
- j) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou ainda declaração da coordenação do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de que o estudante é concluinte do curso.
- 2.2 Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a), de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.
- 2.3 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o dia 09 de novembro de 2020**, conforme modelo (Anexo V) a ser enviado por via eletrônica para o email ppgnafpf@ufpe.br, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4 No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa (<u>www.ufpe.br/ppgnafpf</u>) **até dia 10 de novembro de 2020**.
- 2.5 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.
- 2.6 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido.
- 2.7 –Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação conforme descrito na letra "j" do item 2.1. A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre 2021.1.
- 2.7.1 Caso o candidato aprovado e classificado não tenha concluído o curso de graduação até a data de realização da matrícula no semestre 2021.1, será permitida, excepcionalmente, a matrícula no semestre letivo 2021.2. Neste caso, o candidato seguirá para o final da lista de classificação do processo seletivo.
- 2.7.2 No caso do item 2.7.1, a concessão de bolsa, caso haja, ficará condicionada à nova colocação na lista de classificação do processo seletivo.
- 2.8 As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 — O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por, no mínimo, 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) membros suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas	do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários*	
Inscrições		06/10 a 12/11/2020	Até às 23h59	
Homologação da	as Inscrições	16/11/2020	Até às 17h	
Prazo Recursal		17, 18 e 19/11/2020	Até às 17h	
Treinamento ren	noto para a prova de inglês	18 e 19/11/2020	8h às 17h	
Etapa 1	Prova de Inglês	20/11/2020	8h às 17h	
Resultado		23/11/2020	Até às 13h	
Prazo Recursal		23, 24 e 25/11/2020	Até às 17h	
Etapa 2 – Anális	e e defesa do pré-projeto de Pesquisa	26, 27 e 30/11/2020	8h às 17h	
Resultado		01/12/2020	Até às 17h	
Prazo Recursal		02, 03 e 04/12/2020	8h às 17h	
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes		07/12/2020	8h às 17h	
Resultado		07/12/2020	Até às 20h	
Prazo Recursal		08, 09 e 10/12/2020	8h às 17h	
Resultado final		11/12/2020	Até às 17h	
Prazo Recursal		14, 15 e 16/12/2020	8h às 17h	
Matrícula		Conforme Calendário de Matrículas estabelecido pelo SIG PROPG/UFPE		
Início das aulas		2021.1 Conforme definido pelo PPGNAFPF após a matrícula		

^{*} Considerar sempre o horário local (Pernambuco).

3.2.1 – Etapa 1 - Prova de Inglês

- 3.2.1.1 A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 0 (zero), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionário e dispositivos eletrônicos.
- 3.2.1.2 A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.
- 3.2.1.3 A prova de inglês será realizada remotamente, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. No dia 17 de novembro de 2020, até às 17h, o candidato deverá acessar o site www.ufpe.br/cci no item "Proficiência" ou através do e-mail proficiencia@ufpe.br, para solicitar e confirmar a sua inscrição para a etapa 1 Prova de Inglês. No site acima, o candidato encontrará as informações necessárias, bem como as regras e condutas de segurança no processo remoto, reunião de simulação para utilização do sistema (acionamento de câmera, código de acesso, bloqueios automáticos). É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o Teste de Inglês, a participação no treinamento remoto para prova de inglês, bem como o uso correto das ferramentas e condições para realização do exame na data prevista no cronograma do presente edital.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.2.1.4 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa no ato de inscrição ao processo seletivo de ingresso. A mesma poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL iBT, TOEFL ITP, ALUMNI, IELTS, TOEIC, PEICE e CAMBRIDGE), considerando pontuação equivalente à classificação A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item 3.2.1.4 não precisará realizar a etapa 1 – Prova de Inglês.

3.2.2 – Etapa 2 - Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa:

- 3.2.2.1 A etapa de análise e defesa (apresentação e arguição) do pré-projeto de pesquisa é classificatória e eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação, na escala de 0,0 a 10,0.
- 3.2.2.2 Na etapa 2 serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 em cada um dos itens a seguir: a análise do pré-projeto, apresentação oral do pré-projeto e arguição do candidato realizada pela comissão examinadora. A nota global desta etapa terá peso 5,0 (cinco vírgula zero), e será composta pela nota atribuída à análise do pré-projeto com peso 1,0 (um vírgula zero), pela nota atribuída à apresentação oral do pré-projeto com peso 1,5 (um vírgula cinco) e pela nota atribuída à arguição com peso 2,5 (dois vírgula cinco);
- 3.2.2.3 A apresentação do pré-projeto será gravada e consistirá em exposição oral pela Plataforma Google Meet (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de 10 minutos para arguição do candidato por parte da banca.
- 3.2.2.4 No dia da defesa do pré-projeto de pesquisa, é de inteira responsabilidade do candidato a verificação prévia do funcionamento do seu computador, câmera, microfone e conexão com a internet, para a realização de sua apresentação por meio da plataforma informada. Será obrigatório o uso da câmera e do microfone durante toda a apresentação e arguição do pré-projeto, sendo eliminado o candidato que não conseguir realizar a apresentação conforme os critérios estabelecidos neste item e dentro do tempo estimado.
- 3.2.2.5 A comissão do processo seletivo disponibilizará, para cada candidato, um link de acesso à sala de videoconferência, o qual será fornecido através do e-mail deste Programa com o mínimo de **trinta minutos** de antecedência em relação ao horário de apresentação do candidato. Cabe ao candidato verificar o seu e-mail para ter acesso à sala de videoconferência.
- 3.2.2.6 São critérios para Análise e defesa do pré-projeto de Pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

a) Aderência às áreas temáticas de pesquisa do PPG	20%
b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização	20%
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) Redação, capacidade de expressão, clareza e consistência	20%
e) Autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes

- 3.2.3.1 À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez virgula zero), com peso 5,0 (cinco vírgula zero), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.
- 3.2.3.2 Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO (Peso 3)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, por semestre de duração).	1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).	0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO (Peso 3)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.4 Residência concluída na área de saúde	1,5	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	1	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	0,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,3	1,5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) • Na área de conhecimento em concurso	1	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.2 . Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) • Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	-,		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto ≥ 3,736	5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	2,5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	2	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	1	5	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	0,5	2,5	
Artigos publicados em revistas sem impacto	0,1	0,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	0,5	2	
Nacional	0,2	2	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	0,2		
Internacional	0,5	2	
Nacional	0,2	2	
2.6. Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos	.,		
Internacional	1,0	3	
Nacional	0,5	2	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	1,5	3	
Nacional	1,0	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós- graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,5	4,5	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	3	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4.Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,25	1	
3.6 Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos	0,25	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	2,5	5	
4.2 Atividades de docência em qualquer nível (por semestre)	1,0	5	
4.3 Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)	1,0	5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	•	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.2.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Etapa 2 e Etapa 3. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração.
- 4.2 Em cada área de concentração, o candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.
- 4.3 Em cada área de concentração, o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado no ano de 2021, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.
- 4.4 Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Etapa 2; b) maior nota na Etapa 3; c) maior idade do candidato.
- 4.5 O resultado de cada etapa e o resultado final de seleção será publicado no site www.ufpe.br/ppgnafpf.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção e de vistas da composição da nota, desde que devidamente fundamentado, solicitado através do email ppgnafpf@ufpe.br e dentro dos prazos estabelecidos no presente edital. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do PPG e comissão de seleção e admissão para avaliação.
- 5.2 Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente participar da etapa, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.
- 6.2 Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais 1 (uma) vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação, em respeito a Resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 6.3 As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas.
- 6.4 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

- 7.1 Os candidatos somente terão acesso ao ambiente virtual para as etapas previstas neste edital com câmera e microfone devidamente ligados e ativos, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.2 As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.
- 7.3 Este edital está disponível no site www.ufpe.br/ppgnafpf e publicado no Boletim Oficial da UFPE.
- 7.4 A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.
- 7.5 A comissão de seleção e admissão e o colegiado do PPGNAFPF decidirão os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 2020.

João Henrique da Costa Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO
- III ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
- IV FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI NÚMERO DE VAGAS

ANEXO I (As informações devem ser digitadas)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO ()	Inscrição Nº
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG:	
() Área 1: Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica	
() Área 2: Fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica	
TEMA DE ESTUDO (Ver lista no anexo VI; para outras informações acessar https://www.ufper.nd	e.br/ppgnafpf/)
PRIMEIRA OPÇÃO:	
OrÇAO:	
SEGUNDA OPÇÃO:	
TERCEIRA OPÇÃO:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Sexo: () Masculino () Feminino Cor/Raça:	
Data de Nascimento:/ Estado Civil:	
Filiação:	

Naturalidade:						
Nacionalidade:						
DOCUMENTAÇÃO						
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Dat	a de Emissão:		
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Estado:		
SITUAÇÃO MILITAR	R (Espécie de Docum	ento):				
N°:	Série:	Órgão Expedidor:	Data	de Expedição:		
		DADOS ADICION	NAIS			
Endereço:			Bairro	o:		
Cidade:		Estado:	CEP	:		
Fone(s):		E-mail:				
Profissão:		Empregador:				
Endereço:			Fone: ()		
Possui vínculo emprega	atício? () Não () Sim (Especificar:)	
Inscrição no Cadastro I	Nacional: Não () Sin	m ()				
Portador de Deficiência	a? Não () Sim () Q	ual?				
		de todas as norma Física e Plasticidade	_		_	
	_	no tópico 2, Item 2.1, d a a não homologação da		Seleção e Admissão 2	021.1. A ausência	
	Vitória de San	to Antão, de		de		
		(Assinatura do Car	ndidato)			

ANEXO II EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
 - Clique em Guia de Recolhimento da União
 - Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:

Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233

Recolhimento: Código 288322

Número de Referência: 15309830335045

Competência e Vencimento: Não é necessário informar

Contribuinte (depositante): CPF do solicitante

Nome do Contribuinte: Nome do solicitante

Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais) Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

ANEXO III ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O encaminhamento do Pré-projeto de pesquisa no formato .PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 5 páginas no formato A4, contando a capa;
- Dentro das 5 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:

CPF do candidato (não deve constar o nome);

Título do pré-projeto;

Justificativa;

Introdução;

Objetivos;

Metodologia a ser empregada;

Resultados esperados;

Referências.

• Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.

ANEXO IV

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato:	

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	Numeração do Documento
(Peso 3)	-
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica	
(submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e	
com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo	
seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela	
instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.4 Residência concluída na área de saúde	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Numeração do Documento
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
Na área de conhecimento em concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
Na área de conhecimento em concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e	
0,372	
Artigos publicados em revistas sem impacto	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista,	
participante de mesa redonda ou organizador:	
Internacional	
• Nacional	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Numeração do Documento
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
Internacional	
Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Numeração do Documento
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4.Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Numeração do Documento
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	

ANEXO V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, abaixo	assinado(a),				n.°			pelo(a)
					_, CPF n.º accionalidade			
n.°	, Bloco	, Ap	t ^o	, Bairro				, Cidade
			stado		, CEP		, fone	fixo ()
					rer a dispensa do			
		so de Mestrad	o em N	Jutrição, Ativi	dade Física e Plas	sticidade Fenot	típica pela c	condição de
	no Cadastro Ún os do Decreto n		_		Governo Federal	e membro de f	amília de b	aixa renda,
	Vitó	ria de Santo Ai	ntão, _	de		de	_	
				Assinati	ura			

ANEXAR cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

ANEXO VI NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 20 (vinte) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: 11 (onze) vagas.
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: 9 (nove) vagas.

TEMAS DE ESTUDO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (1) E (2):

Temas de estudo na área de concentração 1 (Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica):

- 1A Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica 3 vagas
- 1B Endocrinologia e Metabolismo 2 vagas
- 1C Nutrição, Neuropsicofarmacologia e Plasticidade Fenotípica 2 vagas
- 1D Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e Plasticidade Fenotípica 2 vagas
- 1E Plasticidade do Músculo Esquelético e do Movimento 1 vaga
- 1F Controle das Funções Orofaciais e Plasticidade Fenotípica 1 vaga

Temas de estudo na área de concentração 2 (Fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica):

- 2A Avaliação da performance humana e plasticidade fenotípica 1 vaga
- 2B Diagnóstico Alimentar e Nutricional de populações 2 vagas
- 2C Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica 2 vagas
- 2D Epidemiologia, Diagnóstico, tratamento e Caracterização da COVID-19 4 vagas

OBS: NA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO TRÊS TEMAS DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO (EM ORDEM DE PREFERÊNCIA DO CANDIDATO). MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE ESTUDO DO PPGNAFPF PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE https://www.ufpe.br/ppgnafpf/

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgmedtrop, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação, reconhecida pelo MEC, nas áreas de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado); e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Biociências, Biotecnologia, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução **11/2019 do CEPE**
- 1.3 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de 2021 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, das 8h00 do dia 12/10/2020 até às 24h00 do dia 30/10/2020 (Ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2** "**Documentação para a inscrição**" deste edital de forma digitalizada **exclusivamente** em formato **PDF** para o email: selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com
- 1.4 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 e consequente deferimento da inscrição. Os candidatos que se inscreverem até o dia 27/10/20 poderão corrigir sua inscrição, caso seja verificado a ausência de algum documento e/ou preenchimento correto (por exemplo ausência de assinatura) de algum dos documentos. Neste caso, o candidato será notificado por e-mail para corrigir seus documentos até o prazo final da inscrição (30/10/2020). Será considerado o último e-mail enviado pelo candidato e desta forma TODOS os documentos devem estar anexados no mesmo e-mail. O candidato receberá um código de inscrição por e-mail, que será a sua identificação durante processo seletivo.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- d) Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição.
- e) A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato será realizada através da Tabela de pontuação (Anexo II para mestrado ou anexo III para o doutorado) preenchida. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e/ou certificado. Cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação (Anexo II ou III).

- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE; Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); Professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- 2.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V).
- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato no momento da inscrição;
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Resumo expandido de projeto de pesquisa, conforme item 3.1.2.3 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021 em formato PDF;
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF.
- 2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2.4 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021.
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- 2.4 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 _ No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, 1(uma) foto 3x4 recente deve ser apresentada.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula

3 – Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	13/10/2020 a 30/10/2020	Até 24h:00 horas
Homologação das inscrições	03/11/2020	Até 16h00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	04 a 06/11/2020	Até 16:00 horas
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	09/11/2020	9:00 às 11:00 horas
Resultado da etapa 1	10/11/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11/11 a 13/11/2020	Até 16:00 horas
Etapa 2 – Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e prova	16/11/2020	09 às 12:00 horas
de conhecimento		
Resultado da etapa 2	19/11//2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal	20 a 24/11/2020	Até 16:00 horas
Etapa 3: Avaliação do "Curriculum	25/11/2020	08:00 às 16:00 horas
Vitae"		
Resultado da etapa 3	25/11/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	26 a 30/11/2020	Até 16:00 horas
Resultado Final	01/12/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal	2 a 4/12/2020	Até 16:00 horas
Matrícula	2021.1conforme calendário	
	de Matrícula SigAA	
	PROPG/UFPE	
Início das aulas	2021.1 Conforme definido	
	pelo curso após a matrícula	

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma

Critérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada em local indicado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop até 72 horas antes da prova. A prova de inglês poderá ser realizada em locais distintos com coincidência de datas e horários.

Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (10/10/2015 a 10/10/2020), estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária acrescentar a documentação comprovante de aprovação no ato da inscrição.

3.1.2 Etapa 2 - Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento

- 3.1.2.1 Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento formarão uma única nota. Esta nota é de caráter eliminatório, sendo necessária nota mínima de 7 (sete). Para compor esta nota serão somadas as notas: (i) do resumo expandido de projeto de pesquisa (peso 3) e (ii) da Prova de conhecimento (peso 7).
- 3.1.2.2 A avaliação do Resumo expandido de projeto de pesquisa seguirá os critérios do item 3.1.2.3 e a prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo VI. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários.
- 3.1.2.3 São critérios para a avaliação do Resumo expandido de projeto de pesquisa

Critérios para avaliação do Resumo expandido do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico;	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	30%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%

3.1.2.4-O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado o Resumo expandido. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Resumo expandido deve estar contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop). Resumos expandidos de Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Winculos com/docentes/e-pesquisadores/devem/ser/omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto. O envio por e-mail do resumo expandido do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato. O resumo expandido do projeto deverá ter 4 páginas, ser formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.2.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Capacidade de síntese.	30%

3.1.3 – Etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae"

3.1.3.1 − A avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4, de caráter classificatório, terá obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição	3,0/ano	6,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		1,5
Ensino Superior.	1,5/ano	
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima		
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais	0,75/resumo	1,5
de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO)		
como autor ou co-autor.		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento	0,75/semestre	1,5
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras.		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,5/projeto	1,0
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentação	2,75
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e		
Internacionais), quando não considerados na pontuação de		
publicação em Anais de congresso nacional e		
internacional.		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2.0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária	3,0/ano	6,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima	1,5/ano	1,5
360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior		
	1.07	1.0
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição	1,0/ano	1,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		
Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais	0,5/resumo	1,0
de Congressos Nacionais ou Internacionais		
(INDEXADOS) como autor ou co-autor.		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de	0,5/semestre	1,0
Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento	0,25/semestre	0,5
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de	0,1/semestre	0,4
Pesquisa Científica (200 horas/semestre).		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,5/projeto	0,5
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,3/apresentação	3,0
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não		
considerados na pontuação de publicação em Anais de		
congresso nacional e internacional.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,35/apresentação	0,35
Profissionais (Internacionais), quando não considerados		
na pontuação de publicação em Anais de congresso		
nacional e internacional.		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

5- EXI EXIENCIA I KOFISSIONAL: I ESO 1,0		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	•	,

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2.5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção honrosa	0,5/prêmio	0,5

Itens						PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação trabalhos)	em	congressos	(sem	apresentação	de	0,05/participação	0,1

3.1.4. Resultado final:

O resultado final será apresentado como uma única nota: a soma das notas da etapa 2 - Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento (peso 6) e da etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso 4).

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao	Datas	Horários
Doutorado		
Inscrições	13/10/2020 a 30/10/2020	Até 24:00 horas
Homologação das inscrições	03/11/2020	Até 16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias	04 a 06/11/2020	Até 16:00 horas
úteis)		
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	09/11/2020	9:00 às 11:00 horas
Resultado da etapa 1	10/11/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11/11 a 13/11/2020	Até 16:00 horas
Publicação da ordem de	14/11/2020	Até 16:00 horas
apresentação e informações para a		
videoconferência		
Etapa 2 – Avaliação, Apresentação	16/11 a 19/11/2020	09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
e Defesa do Projeto pesquisa		horas
Resultado da etapa 2	19/11/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	20 a 24/11/2020	Até 16:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do	25/11/2020	Das 08:00 às 16:00 horas
"Curriculum Vitae"		
Resultado da etapa 3	25/11/2020	Até 23 horas
Prazo Recursal	26 a 30/11/2019	Até 16:00 horas
Resultado Final	01/12/2020	Até 23:00 horas
Prazo Recursal	02 a 04/12/2020	Até 16:00 horas
Matrícula	2021.1 conforme calendário	
	de Matrícula SigAA	
	PROPG/UFPE	
Início das aulas	2021.1 Conforme definido pelo	
	curso após a matrícula	

3.2.1. – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.2.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma (Inglês):

Critérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.2.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada em local indicado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop até 72 horas antes da prova. A prova de inglês poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários. Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (10/10/2015 a 10/10/2020), estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária a apresentação de documentação comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.2.2. – Etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

- 3.2.2.1 A avaliação, apresentação e defesa do projeto de pesquisa terá peso 6, nota mínima de 7 e caráter classificatório- O projeto de pesquisa será avaliado pelos 5 (cinco) membros da banca que emitirão 5 notas. A média das 5 notas será a nota da banca avaliadora.
- 3.2.2.3 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, consistirá da exposição oral por videoconferência (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição via videoconferência sobre projeto, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso. Serão divulgadas as informações de horário, ID da videoconferência e senha para a videoconferência da apresentação e defesa do projeto de pesquisa na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop. A plataforma utilizada será o Google Meet.

Critérios para avaliação do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e	20%
consistência.	
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

Critérios para apresentação e defesa do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos,	10%
quando for o caso.	
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

3.2.2.4 – O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado Projeto. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Projeto deve está contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisa desclassificados. www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de serão desclassificados. www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto. O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recurso

3.2.3 - Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição	3,0/ano	6,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		1,5
Ensino Superior.	1,5/ano	
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima		
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
(carga horária mínima 360h).		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de	0,5/resumo	1,0
Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS)		
como autor ou co-autor.		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de	0,75/semestre	1,5
Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Participação em bancas examinadoras de monografia de	0,5/participação	1,0
conclusão de curso		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,25/projeto	0,5
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentação	2,25
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e		
Internacionais), quando não considerados na pontuação de		
publicação em Anais de congresso nacional e internacional.		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
outras que achar pertinente. Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC. Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica). Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas). Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima	3,0/ano	6,0
360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360		1,5
h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	
(carga horária mínima 360h).		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de	1,0/ano	1,0
Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		
Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais	0,5/resumo	0,5
de Congressos Nacionais ou Internacionais		
(INDEXADOS) como autor ou co-autor.		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de	0,5/semestre	1,0
Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento	0,25/semestre	0,5
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de	0,1/semestre	0,3
Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).		
Participação em bancas examinadoras de monografia de	0,5/Participação	0,5
conclusão de curso		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,25/projeto	0,5
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/Apresentação	2,75
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais,		
Internacionais) quando não considerados na pontuação de		
publicação em Anais de congresso nacional e		
internacional.		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2.0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDAD E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDAD E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

- 4.1 Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no Projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente.
- 4.3 A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: www.ufpe.br/ppgmedtrop, o resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme oficio N° 31/2013 de17/07/2013.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas poderão ser redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e segundo homologação do Colegiado do Programa.
- 6.1.1 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011.

7 - Bolsas

7.1 As bolsas, quando houver disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

8- Disposições gerais

- 8.1 Endereço eletrônico para inscrições: selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com
- 8.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nessas etapas presenciais, todas as medidas de precauções para prevenção da infecção serão asseguradas e desta forma, será exigido a utilização de máscara cobrindo nariz e boca conforme a Lei nº 14.019/2020.
- 8.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto de Pesquisa) a presença dos candidatos.
- 8.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 8.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 8.6 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Conhecimento, Avaliação do projeto de pesquisa e na Prova de Idioma (Inglês).
- 8.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

- 8.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 8.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II- Ficha de preenchimento de pontuação do mestrado

ANEXO III- Ficha de preenchimento de pontuação do doutorado

ANEXO IV- Modelo de GRU

ANEXO V Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO VI- Programa e Bibliografia -

ANEXO VII - Check list dos documentos para a inscrição

Recife, 24 de Setembro de 2020.

Prof^a. Dra. Heloisa Ramos Lacerda de Melo

Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Social:	
Candidato Deficiente: () S	Sim () Não. Se sim especificar:
Possui inscrição no Cadastro	Único do Governo: () Sim () Não.
Gênero: () Masculino () Fe	minino () Outro Data de Nascimento: Est. Civil:
Filiação:	
Cor:	 Raça:
	Órgão Expedidor:
Data:///	•
Título de Eleitor nº	Secção:
Estado	
Situação: Militar (espécie de	e documento) Nº
	Série:
Data de Expedição:	/Órgão
Expedidor:	
Profissão:	Órgão
Empregador:	

Docente () Sim () Não	
Instituição:	Período:
Endereço residencial:	
Telefones para contato (obrigatório	0)
•	
E-mail	
Endereço	
profissional:	
Formação	
Acadêmica:	
Graduação:	
Instituição:	Período: (mês/ano) /a
/	
Especialização:	
Instituição:	Período: (mês/ano) /a
/	
Residência Médica:	
Instituição:	
/	
Mestrado:	
Instituição:	
/	
Linha de pesquisa do resumo expa	andido (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorado)*: 1.() HIV/AIDS; 2()
infecções virais; 3() micobacterios	es- tuberculose e hanseníase; 4()resistência/virulência bacteriana e fúngica; 5
)protozoonoses;	
6()helmintíases; 7 () doença infec	eciosas e a imunidade imune inata; 8() Biologia de Vetores e Reservatórios de
Agentes Infecciosos de Importância I	Médica
Recife,de	de 2020
	Assinatura do candidato

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição

^{*}ver as descrições das linhas de pesquisa na home-page: https://www.ufpe.br/ppgmedtrop

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que	1	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
achar pertinente	UNIDADE			
Residência na Área do Programa, oferecida por	3,0/ano	6,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição		1,5		
de Ensino Superior.	1,5/ano			
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino				
Superior.				
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima				
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0		
(carga horária mínima 360h).				
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período,	1	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
título, autores, número de pesquisa/projeto, período,	UNIDADE			
orientação, contexto institucional, entre outras que				
achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	1/artigo	1,0		
no Medline				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,5/artigo	1,0		
no Scielo				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,25/artigo	0,75		
no Lilacs				
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo	0,5/livro;capítul	0,5		
na Área do Programa como autor ou co-autor	0			
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em	0,75/resumo	1,5		
Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais				
indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.				
Bolsista oficial (inclui voluntário) para	0,75/semestre	1,5		
desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica				
(PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).				
Outras participações em projeto(s) de	0,5/projeto	1,0		
pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias				
pertinentes.				
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentaç	2,75		
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e	ão			
Internacionais),				

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar período, local, função, contexto institucional,	1	0	${f L}$	DOC.
entre outras que achar pertinente.	UNIDADE	MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5		

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar período, local, função, contexto institucional,	/	0	${f L}$	DOC.
entre outras que achar pertinente.	UNIDADE	MÁXIMA		
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico com	1,25/ano	2,5		
vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo				
MEC.				
Atividade profissional com vínculo empregatício na	1,5/ano	1,5		
área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5		
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
	1	OMÁXIMA	\mathbf{L}	DOC.
	UNIDADE			
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em	1,2/evento	2,4		
eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões	0,75/curso	0,75		
Científicas.				
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participaçã	0,75		
	0			
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de	0,05/participaçã	0,1		
trabalhos)	0			

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTA	\mathbf{N}°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que	UNIDADE	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária	3,0/ano	6,0		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino				
Superior.				
Especialização em outras Áreas (carga horária		1,5		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino	1,5/ano			
Superior				
(carga horária mínima 360h).				
Residência Área do Programa, oferecida por	1,0/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição				
de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período,	1	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
título, autores, número de pesquisa/projeto, período,	UNIDADE			
orientação, contexto institucional, entre outras que				
achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	1/artigo	1,0		
no Medline				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,5/artigo	1,0		
no Scielo				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,25/artigo	0,75		
no Lilacs				
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo	0,5/livro;capítul	0,5		
na Área do Programa como autor ou co-autor	0			
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em	0,5/resumo	1,0		
Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais				
indexado (com o ISSN) como autor ou co-autor .				
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento	0,5/semestre	1,0		
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,				
FACEPE, PIBITI, entre outras).				
Iniciação científica como voluntário para	0,25/semestre	0,5		
desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica				
(PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).				
Estágio voluntário para desenvolvimento de	0,1/semestre	0,4		
Atividades de Pesquisa Científica (200				
horas/semestre).				
Outras participações em projeto(s) de	0,5/projeto	0,5		
pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias				
pertinentes.				
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,3/apresentaçã	3,0		
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais).	0			
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,35/apresentaç	0,35		
Profissionais (Internacionais).	ão			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar período, local, função, contexto institucional,	/	0	${f L}$	DOC.
entre outras que achar pertinente.	UNIDADE	MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5		
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico com	1,25/ano	2,5		
vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo				
MEC.				
Atividade profissional com vínculo empregatício na	1,5/ano	1,5		
área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5		
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
	1	0	L	DOC.
	UNIDADE	MÁXIMA		
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em	1,2/evento	2,4		
eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,75/curso	0,75		
Reuniões Científicas.				
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participaçã	0,75		
	0			
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de	0,05/participaçã	0,1		·
trabalhos)	О			

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-DOUTORADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO	TOTAL	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre	UNIDADE	MÁXIMA		DOC.
outros que achar pertinente.				
Residência na Área do Programa, oferecida	3,0/ano	6,0		
por Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por		1,5		
Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano			
Especialização na Área do Programa (carga	1,0/ano	1,0		
horária mínima 360 h), oferecida por				
Instituição de Ensino Superior.				
Especialização em outras Áreas, (carga				
horária mínima 360 h) oferecida por	0,5/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior				
(carga horária mínima 360h).				
Aperfeiçoamento (carga horária mínima	0,5/ano	0,5		
180h).				

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso.	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais).	0,25/apresentação	2,25		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar período, local, função, contexto	UNIDADE	0		DOC.
institucional, entre outras que achar pertinente.		MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com	1,75 /ano	3,5		
vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico	1,25/ano	2,5		
com vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade profissional com vínculo	1,5/ano	1,5		
empregatício na área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de	0,5/atividade	1,5		
Instituições de ensino, superior, médio e/ou				
fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

ITENS	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
	UNIDADE	0		DOC.
		MÁXIMA		
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor	1,5/evento	3,0		
em eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,5/curso	0,5		
Reuniões Científicas.				
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos	0,25/atividade	0,5		
(12h).				

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros	UNIDADE	O MÁXIMA		DOC.
que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga	3,0/ano	6,0		
horária mínima 360 h), oferecida por Instituição				
de Ensino Superior.				
Especialização em outras Áreas (carga horária		1,5		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de	1,5/ano			
Ensino Superior				
(carga horária mínima 360h).				
Residência Área do Programa, oferecida por	1,0/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por				
Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONŢUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar a fonte da publicação/evento, local,	UNIDADE	O MÁXIMA		DOC.
período, título, autores, número de				
pesquisa/projeto, período, orientação, contexto				
institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional	1/artigo	1,0		
indexada no Medline.				
Publicação em revista nacional/internacional	0,5/artigo	1,0		
indexada no Scielo.				
Publicação em revista nacional/internacional	0,25/artigo	0,75		
indexada no Lilacs.	_			
Publicação de livro ou capítulo de livro de	0,5/livro;capítulo	0,5		
conteúdo na Área do Programa como autor ou				
co-autor.				

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

3– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar período, local, função, contexto	UNIDADE	O		DOC.
institucional, entre outras que achar pertinente.		MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com	1,75 /ano	3,5		
vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico	1,25/ano	2,5		
com vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade profissional com vínculo	1,5/ano	1,5		
empregatício na área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de	0,5/atividade	1,5		
Instituições de ensino, superior, médio e/ou				
fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2.0

ITENS	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
	UNIDADE	OMÁXIMA		DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor	1,5/evento	3,0		
em eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,5/curso	0,5		
Reuniões Científicas.				
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos	0,25/atividade	0,5		
(12h).				

ANEXO IV - MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

28832-2	Código de Recolhimento	MINISTÉRIO DA FAZENDA	300 N 300
3145	Número de Referência	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	- CO-
	Competê noia	SECRETARY BO TESCONO NATIONALE	2
	Vencimento	Guia de Recolhimento da União - GRU	372
198.216.384-49	CNPJ ou CPF do Contribuinte		Nome do Contribuinte / F SEU NOME CO
153080 / 15233	UG / Gestão	orecida DE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Nome da Unidade Favon UN MERSIDADI
50,00	(=) Valor do Principal	inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade	Instruções: As informações in
	(-) Desconto/Abatimento	que deverá, em caso de dúvidas, consultar recida dos recursos.	docontribuinte, q
	(-) Outras de duções	AIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	
	(+) Mora / Multa	AIAA. HAO REGEDER EM GILEGOE	J
	(+) Juros / Encargos		
	(+) Outros Acréscimos	GRU SIMPLES to exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Bagamonto
50,00	(=) Valor Total	A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	ľ

89820000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS. INSTRUÇÕES:

- 1. Clicar em "SIAFI-Sistema de Administração Financeira" (lado esquerdo da tela);
- 2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União" (lado esquerdo da tela);
- 3. Preenchimento:

Unidade Gestora: 153098 - Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

AVANÇAR

	Referência: 3145	
Nome do C	ontribuinte	
Número do		
Valor Princ	ipal: R\$50,00	
Valor Total	: R\$50,00	
5. EMITIR (GRU	
6. Pagar em qu	ualquer Banco do Brasil.	
ANEX	O V – REQUERIMENTO	DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE
		INSCRIÇÃO
Conforme o dis	posto no Art. 1º do Decreto	o nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscriç
é possibilitada	para candidato que esteja	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de
é possibilitada Federal – CadÚ junho	para candidato que esteja	o nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscriça inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de constante de const
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social:	para candidato que esteja nico – e que seja membro d	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de constante de constan
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascimo	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo:	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de constante de constan
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascime R.G.:	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo: Sigla de Sigla de la candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo://	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de composições d
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascime R.G.: NIS*:	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo: Sigla de Sigla de la candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo://	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de 10 d
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascime R.G.: NIS*: Endereço:	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo: Sigla de Nome	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de 1.00 d
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascime R.G.: NIS*: Endereço: Cidade:	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:/_/ Sexo: Sigla de Nome CEP:	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de composições de la composiçõe de la composições
é possibilitada Federal – CadÚ junho 2007. Nome: Nome Social: Data de nascime R.G.: NIS*: Endereço:	para candidato que esteja nico – e que seja membro de ento:// Sexo: Sigla de Nome	inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Govern de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de composições de la composiçõe de la composições

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

 , de	de		de	
Assinatu	ra do cand	lidato		

ANEXO VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) Infecção pelo HIV/aids;
- 2) Febre da Dengue e da Chikungunya;
- 3) Diarreias infecciosas: viral e bacteriana;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais A, B e C;
- 6) COVID-19;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Sífilis
- 9) Tuberculose pulmonar

BIBLIOGRAFIA

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 9th ed. Copyright © 2019 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015. 2 vols. ISBN: 857379805X.

Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson, Loscalzo-Harrisons Principles of internal medicine 19 ed Mc Graw Hill 2018

ANEXO VII - CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

	DOCUMENTOS	
01	Ficha de Inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I	
02	cópia de carteira de identidade	
03	cópia CPF,	
04	cópia Título de Eleitor	
05	cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral),	
06	cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro.	
07	Comprovação de cadastro na Plataforma Lattes-CNPq atualizada até a data da inscrição, como comprovação apresentar apenas a cópia da folha de rosto (apenas a primeira folha) da Plataforma Lattes-CNPq.	
08	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo II ou III). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc)	
09	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).	
10	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	
11	Resumo expandido do projeto para o Mestrado ou	
	Projeto de pesquisa para o Doutorado	

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DOUTORADO PROFISSIONAL

Resultado Final da Seleção para o Doutorado Profissional em Engenharia de Produção da UFPE - Centro de Tecnologia e Geociências - 2020.2

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 54 de 10 de junho de 2020, disponível em www.ufpe.br/progepe/, são fixadas 05 vagas para a Turma I com patrocinador, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

<u>DOUTORADO PROFISSIONAL</u> APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

<u>5 VAGAS PATROCINADAS – TURMA I</u>

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Leonardo Lins de Albuquerque	8,44
2	Eurico Cavalcanti Pincovsky de Lima	7,80
3	Lorena Brenda de Oliveira	7,60
4	Valéria Márcia Silveira de Luna	7,10
5	Paulo Luciano Ayres de Alencar	6,61

Marcelo Hazin Alencar Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção